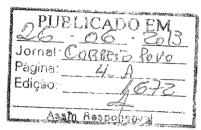


ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Karras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



DECRETO Nº 1493/13 Data 24.06.13

Súmula. Suspende jornada ampliada concedida a professora do Centro de Educação Infantil do Município do CEMEI, e da outras providencias.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1°. Fica suspensa a jornada ampliada concedida a Professora Vanessa Luiza Marchioro, portadora da CI/RG 8.773.948 1 SSP PR e do CPF 054.748.709-65, matrícula 433-2/1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de junho de 2013.

Gerso Francisco Gusso Prefeito